

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 481/2022

Inexigibilidade n.040/2022

Processo n.: 414/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº22.581.768/0001-39, sediada na Avenida Tancredo Neves, Nº620, Salas 3303 3304 e 3305, Caminho das Arvores, CEP 45.820-020, Salvador/BA.

Objeto: contratação de serviços de técnico-especializado profissionalizado de capacitação e assessoramento de servidores objetivando a implementação de medidas e ações necessárias para a adoção da nova lei de licitações e contratos administrativos - Lei Federal nº 14.133/2021 e adequação dos procedimentos e atos administrativos relacionados às licitações e contratos ao novo marco legal e aos parâmetros de governança estabelecidos na nova lei.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Vigência: 06(seis) meses - 22/09/2022 a 20/03/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2022

Contrato n. 481/2022

Processo n.º: 414/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Empresa: MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 22.581.768/0001-39, sediada na Avenida Tancredo Neves, Nº620, Salas 3303 3304 e 3305, Caminho das Arvores, CEP 45.820-020, Salvador/BA.

Objeto: contratação de serviços de técnico-especializado profissionalizado de capacitação e assessoramento de servidores objetivando a implementação de medidas e ações necessárias para a adoção da nova lei de licitações e contratos administrativos - Lei Federal nº 14.133/2021 e adequação dos procedimentos e atos administrativos relacionados às licitações e contratos ao novo marco legal e aos parâmetros de governança estabelecidos na nova lei.

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Vigência: 06(seis) meses - 22/09/2022 a 20/03/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a Empresa **MARLA OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 22.581.768/0001-39, sediada na Avenida Tancredo Neves, Nº620, Salas: 3303, 3304 e 3305, Caminho das Arvores, CEP 45.820-020, Salvador/BA, cujo objeto é contratação de serviços de técnico-especializado profissionalizado de capacitação e assessoramento de servidores objetivando a implementação de medidas e ações necessárias para a adoção da nova lei de licitações e contratos administrativos - Lei Federal nº 14.133/2021 e adequação dos procedimentos e atos administrativos relacionados às licitações e contratos ao novo marco legal e aos parâmetros de governança estabelecidos na nova lei, cujo feito foi tombado sob o nº 40/2022. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.